TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de meios-fios e tubos de concreto, conforme especificação no *item 4*.

2. JUSTIFICATIVA

O material objeto deste Termo de Referência, tem por finalidade atender a demanda de serviços de manutenção de calçadas e passeios públicos, ampliação e manutenção das redes pluviais em todo o município de Triunfo/RS.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos limites do município.

O prazo para a entrega será de até 15 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho. Todos os custos com o transporte para a entrega do material, correrão por conta da empresa vencedora do certame.

4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Quant.	Descrição
1	750	Meio fio de concreto, medindo 12 cm x 20 cm x 100cm (L1/L2xH)
2	1.000	Meio fio de concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm (L1/L2xH)
3	500	Boca de lobo de concreto 12 cm x 30 cm x 100 cm, sem grade
4	500	Tubos de concreto simples com 200 mm de diâmetro nominal, com encaixe ponta e bolsa, classe PS2
5	1000	Tubo de concreto simples com 300 mm de diâmetro nominal, com encaixe ponta e bolsa, classe PS2
6	2000	Tubo de concreto simples com 400 mm de diâmetro nominal, com encaixe ponta e bolsa, classe PS2
7	1600	Tubo de concreto simples com 600 mm de diâmetro nominal, com encaixe ponta e bolsa, classe PS2
8	500	Tubo de concreto armado com 400 mm de diâmetro nominal, com encaixe ponta e bolsa, classe PA2
9	500	Tubo de concreto armado com 600 mm de diâmetro nominal com encaixe ponta e bolsa, classe PA2
10	800	Tubo de concreto armado com 800 mm de diâmetro interno, com encaixe ponta e bolsa, classe PA2
11	500	Tubo de concreto armado com 100 cm de diâmetro interno, com encaixe ponta e bolsa, classe PA2

O concreto destinado à execução dos meios-fios deverá atender a norma ABNT NBR 12655 e DNIT ES 020/2023 no que couber.

As peças deverão apresentar acabamento uniforme e adequado, não sendo admitidas unidades com trincas, fraturas, deformações, falhas de concretagem, segregações ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência, durabilidade, assentamento ou utilização.

Quando solicitado pela fiscalização, o fornecedor deverá apresentar documentação técnica e/ou resultados de ensaios que permitam comprovar a conformidade e a qualidade dos materiais fornecidos, observados os procedimentos e critérios técnicos aplicáveis.

Os tubos de concreto destinados à execução de redes de drenagem pluvial deverão atender às disposições da ABNT NBR 8890. Os materiais deverão apresentar características dimensionais, resistência mecânica, acabamento, estanqueidade e demais requisitos compatíveis com a classe indicada na compra.

As superfícies internas e externas dos tubos deverão apresentar aspecto regular, homogêneo e uniforme, não sendo admitidos defeitos que possam comprometer sua resistência, permeabilidade, durabilidade, funcionamento ou adequado assentamento. Deverá ser verificada especialmente a existência de fissuras, trincas, quebras, lascamentos, deformações, falhas de concretagem, bolhas, furos superficiais, danos nas pontas, bolsas ou juntas e demais avarias decorrentes da fabricação, armazenamento ou transporte. Deverá ser verificada, ainda, a identificação das peças e sua correspondência com o diâmetro nominal, classe e demais características especificadas na contratação.

Quando solicitado pela fiscalização, a conformidade dos materiais deverá ser comprovada mediante documentação técnica do fabricante e/ou resultados de ensaios previstos na ABNT NBR 8890. As peças que apresentarem defeitos, danos ou condições em desacordo com os limites e critérios de aceitação estabelecidos pela referida norma ou com as especificações da contratação deverão ser rejeitadas e substituídas pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal na secretaria da Fazenda. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação da seguinte documentação: CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e CRF-FGTS.

Triunfo, 5 de outubro de 2026.

Álvaro Tomaz de Castro de Souza
Secretário Municipal de Obras